



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 40 DE 2022


A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 31 de 2022, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de abril de 2022.




Protocolo: 552
Data e hora: 19/04/22 14:19
Doc. N.º: 1/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

DATA: 12/04/22 HORA: 10:17
PROTÓCOLO Nº 3519 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 40 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a repasse a ser feito à Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA, que será classificado da seguinte forma:

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.022 – Coordenação da Cultura e Turismo

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....(F.268).....R\$ 38.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.